



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) DO CURSO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA,
CÂMPUS PAU DOS FERROS – EDITAL Nº 05/2018

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria UFERSA/PROGRAD Nº 134/2018, de 19 de JULHO de 2018, no uso de suas atribuições legais, convoca os docentes e discentes do **Curso de Ciência e Tecnologia**, câmpus Pau dos Ferros, para participarem da **eleição para Coordenador(a)** do referido curso, a se realizar em **01 de agosto de 2018** (quarta-feira), das 16h00min às 21h00min, na sala 25 do bloco dos professores da UFERSA (câmpus Pau dos Ferros).

Ressalta-se que o referido edital versa sobre a eleição, somente, de coordenador(a) do **Curso de Ciência e Tecnologia** do câmpus Pau dos Ferros, estando assim em conformidade com o artigo **186** do **Regimento Geral da UFERSA**, onde se lê:

Vagando a função de Coordenador de curso na primeira metade do mandato, o Vice-Coordenador assume imediatamente o seu exercício, devendo ser promovida em até 30(trinta) dias, a contar da data de vacância, a eleição de novo Coordenador para complementação do mandato, observando o disposto neste artigo quanto à escolha e o período das eleições.

Parágrafo único. No caso da vacância ocorrer na segunda metade do mandato, o Vice-Coordenador assumirá a Coordenação até o final do mandato. No caso da vacância ocorrer na função de Vice-Coordenador, será designado pelo Reitor, para completar o mandato, o docente mais antigo no magistério que estiver lecionando no curso, no período letivo em que ocorrer a vacância. (p. 113).

1. Dos Critérios para Eleição

Os critérios para esta eleição obedecerão ao Regimento Geral da UFERSA. O(A) Coordenador(a) do Curso de Ciência e Tecnologia do câmpus Pau dos Ferros será eleito pelos docentes efetivos que lecionam disciplinas para o Curso de graduação em Ciência e Tecnologia e pelos discentes regularmente matriculados no referido curso.

2. Dos Critérios para Candidatura

Somente podem concorrer à função de Coordenador de curso de graduação, professores do quadro permanente da UFERSA, estando em regime de dedicação exclusiva, e apresentando formação acadêmica no curso ou em área afim, na forma estabelecida no Regimento, conforme redação dada pelo art. 74 do estatuto da UFERSA.

3. Do Registro de Candidaturas

Serão registradas os nomes dos candidatos a Coordenador(a) do Curso de Ciência e Tecnologia, câmpus Pau dos Ferros, que, para efeito de votação, serão identificados por números.

4. Das Inscrições

As solicitações de inscrição dos candidatos para a função de Coordenador(a) do Curso em apreço serão efetuadas mediante preenchimento e entrega de Ficha de Inscrição, na **Secretaria das Coordenações de Curso (SECOORD)** da UFERSA, câmpus Pau dos Ferros, nos **dias 25 e 26 de julho de 2018, no horário das 07h30min às 21h00min.**

a) As solicitações de inscrição serão efetuadas mediante formulários próprios da Comissão Eleitoral, devidamente assinados pelos candidatos.

5. Homologação do Registro de Candidaturas

Os nomes dos candidatos serão homologados pela Comissão Eleitoral, na sala 25 do bloco dos professores da UFERSA (câmpus Pau dos Ferros), após o encerramento das inscrições.

6. Do Sorteio dos nomes dos Candidatos

Após a homologação do registro de candidaturas haverá um sorteio dentre as candidaturas homologadas para atribuir números aos candidatos, que será realizado na sala 25 do bloco dos professores, da UFERSA, câmpus Pau dos Ferros.

7. Do Direito de Votar

Estará apto a votar nesta eleição o docente permanente que leciona disciplinas para o Curso de Ciência e Tecnologia, câmpus Pau dos Ferros e os discentes regularmente matriculados neste Curso.

Será exigida a apresentação de documento de identificação do docente e do discente no local de votação.

8. Da Disposição dos Candidatos

Os candidatos se disporão a colaborar com a Comissão Eleitoral no que lhes for solicitado para o bom andamento de todo o processo eleitoral, respeitando direitos e cumprindo com seus deveres e obrigações.

9. Da Apuração e Contagem dos Votos

Após o encerramento das eleições, será iniciada a contagem dos votos no próprio local da votação.

10. Da Proclamação do Eleito

Será proclamado eleito, Coordenador(a) do curso Ciência e Tecnologia, câmpus Pau dos Ferros, aquele que obtiver maioria simples de votos, atribuindo-se o peso de 70% (setenta por cento) para manifestação docente (Regimento Geral da UFERSA) e 30% (trinta por cento) para manifestação discente.

Pau dos Ferros - RN, 24 de julho de 2018.

**Hidalyn Theodory Clemente
Mattos de Souza**

Presidente da Comissão Eleitoral

Glauber Barreto Luna

Membro Titular da Comissão Eleitoral

Leila Maria de Freitas Souza

Membro Titular da Comissão Eleitoral